



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO Nº 4 / 2026 (RTPM/GMAE-CG)**

**GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS/SES-GO**

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2012-SES-GO**

**HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT**  
**01/01/2026 A 31/03/2026**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

**GOIÂNIA,**  
**JULHO DE 2026**

**1. CONTEXTUALIZAÇÃO - RELATÓRIO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO**

1.1. Trata-se da avaliação trimestral realizada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG), por meio de suas áreas técnicas, no que concerne à execução do Contrato de Gestão nº 091/2012 - SES/GO e aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Sócrates Guanes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da unidade de saúde Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT:

28.1.1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão em regra, trimestralmente, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

1.2. Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza minimamente os sistemas eletrônicos de informação, a saber:

- a) Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual e;
- b) Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade/desempenho, em conjunto com o sistema REGULATRON.

1.3. Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela parceira privada, via SIGUS/SES-GO ou outro sistema de informação autorizado previamente pela SES-GO, validada ou não pelos técnicos da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

1.4. Considerando que o relatório é preliminar, informa-se desde já que, após sua assinatura, o documento será encaminhado à parceira, que terá o prazo de 05 dias consecutivos (conforme subitem 28.1 do ajuste contratual) para apresentar as devidas justificativas referentes aos indicadores com metas

eventualmente não cumpridas, bem como às observações realizadas pelas Coordenações que integram a Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (GMAE-CG).

1.5. Encerrado esse prazo, cada Coordenação procederá à análise das justificativas, caso existentes, e encaminhará o material, se necessário, para a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) ou outras áreas competentes, a depender do assunto, a fim de subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo de Monitoramento (RTCM).

1.6. É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, cada coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único **Relatório Técnico Preliminar de Monitoramento nº 04/2026 – SES-GO**, referente ao período de **01 de janeiro a 31 de março de 2026**.

1.7. Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Gerência/Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório Técnico Preliminar de Monitoramento (RTPM) traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

## 2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DAS METAS ALCANÇADAS

2.1. O Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad é uma unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, referência para doenças infectocontagiosas e dermatológicas como: Tuberculose, Meningite, Hepatite, AIDS, Tétano, Acidentes Ofídicos e Rábitos, Hanseníase, Pênfigo, Vitiligo e outras, com atendimento com atendimento eletivo e de emergência de Média e Alta Complexidade em Infectologia adulto e pediátrico e Dermatologia Sanitária, devidamente referenciado pela Regulação Estadual, com funcionamento 24 horas ininterruptamente.

2.2. Para o funcionamento do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT/HAA serão consideradas as linhas de serviço da Internação - Saídas Clínicas, saídas Pediátricas, internação em leitos de UTI Adulto e de UTI Pediátrica. Atendimento ambulatorial realizado nas Consultas Médicas e Consulta Multiprofissional e nos Procedimentos ambulatoriais e no atendimento no Leito Dia.

2.3. Os atendimentos de Urgência e Emergência e o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) para atendimento interno não compõem a Linha de Serviços para efeito de metas, porém o PARCEIRO PRIVADO deverá ofertar esses serviços conforme necessidade do usuário e informar mensalmente a produção realizada via Sistema de Gestão Hospitalar, assim como no SIA/SUS.

### 2.4. Indicadores e Metas de Produção

2.4.1. O presente Relatório foi elaborado com base nos dados compreendidos entre 01 de janeiro e 31 de março de 2026, considerando as disposições do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO. Para fins de análise, considera-se meta cumprida quando o índice de eficácia estiver compreendido entre 90% e 100% do volume contratado, conforme disposto no 17º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 – SES/GO, especialmente na Tabela IV – *Repasse da Atividade Realizada conforme Percentual do Volume Contratado*, constante dos Critérios de Repasse.

2.4.2. O cálculo da produção foi realizado de forma consolidada (em bloco), em conformidade com a Tabela II – *Distribuição Percentual para Efeito de Desconto Financeiro dos Indicadores de Produção*.

### 2.5. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

2.5.1. A Unidade realizou 875 internações gerais (Clínica Médica e Clínica Pediátrica), frente a 813 internações contratadas, alcançando índice de eficácia de 107,63%. A análise foi efetuada considerando o volume global da produção.

2.5.2. O repasse da atividade realizada é avaliado conforme o percentual do volume contratado, nos termos do 17º Termo Aditivo, Critérios de Repasse, Tabela IV. Dessa forma, considerando que o índice de eficácia apurado encontra-se dentro da faixa estabelecida para cumprimento da meta (90% a 100%), a Organização Social fará jus ao recebimento de 100% do orçamento destinado às internações hospitalares.

Tabela 01 - Demonstrativo dos serviços de internação hospitalar

| Internação         | METAS 17º TA | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Contratado | Realizado  | Eficácia       |
|--------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|
| Clínica Médica     | 224          | 247        | 220        | 257        | 672        | 724        | 107,74%        |
| Clínica Pediátrica | 47           | 51         | 45         | 55         | 141        | 151        | 107,09%        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>271</b>   | <b>298</b> | <b>265</b> | <b>312</b> | <b>813</b> | <b>875</b> | <b>107,63%</b> |

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.6. O serviço apresentou bom desempenho e acima das metas pactuadas, alcançando 107,63% de eficácia no trimestre. Tanto a Clínica Médica quanto a Clínica Pediátrica superaram os quantitativos contratados, com destaque para a Clínica Médica, responsável pela maior parte do excedente produzido.



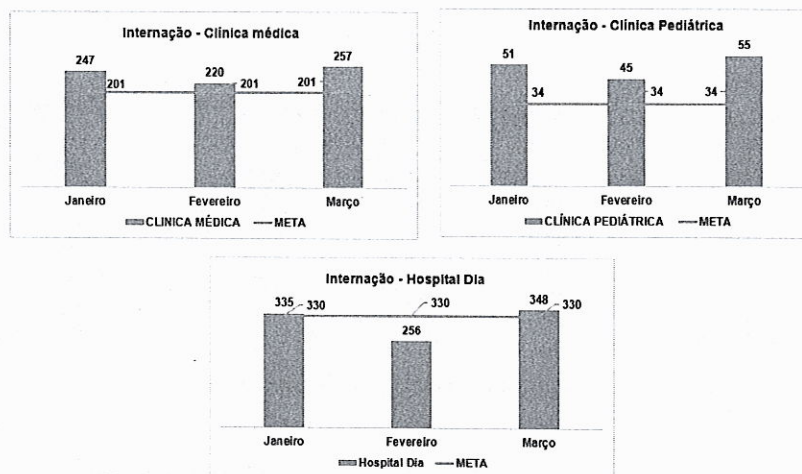


Figura 01 - Indicadores de Internações Hospitalares

## 2.7. HOSPITAL DIA

2.7.1. A Unidade alcançou índice de eficácia de 89,43% no período analisado, ficando abaixo da meta contratada, fazendo jus a 90% do repasse para essa linha de contratação, com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de R\$38.403,85 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

Tabela 02 - Demonstrativo dos Serviços do Hospital Dia

| Internação   | METAS 17º TA | Janeiro | Fevereiro | Março | Contratado | Realizado | Eficácia |
|--------------|--------------|---------|-----------|-------|------------|-----------|----------|
| Hospital Dia | 350          | 335     | 256       | 348   | 1050       | 939       | 89,43%   |

Fonte: SIGUS/SES-GO

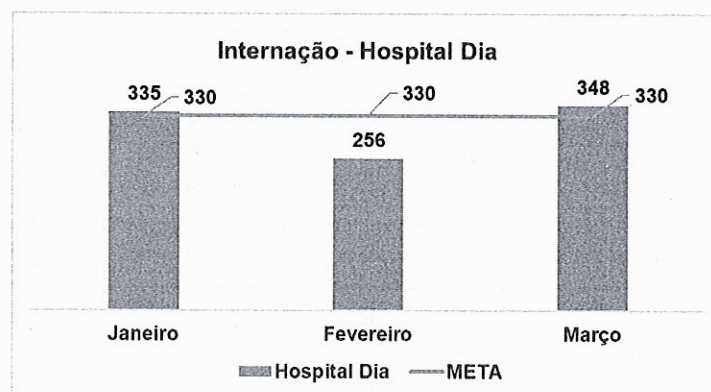


Figura - 02 - Indicador de atendimento do Hospital Dia

2.8. O desempenho global foi impactado principalmente pelo resultado de fevereiro, que registrou produção significativamente inferior à meta. Apesar da recuperação observada em março, o volume produzido não foi suficiente para atingir o quantitativo pactuado para o período. Recomenda-se avaliar os fatores que contribuíram para a redução da produção em fevereiro, visando minimizar impactos semelhantes nos meses posteriores.

## 2.9. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

2.9.1. A Unidade realizou 10.623 atendimentos ambulatoriais, alcançando índice de eficácia de 86,02%. Considerando que o percentual apurado situa-se na faixa correspondente entre 80% e 89,99% do volume contratado, a unidade receberá 90% do orçamento destinado ao atendimento ambulatorial, sendo assim, haverá sugestão de um ajuste financeiro a menor no valor de R\$ 202.494,84 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para a linha de contratação Atendimento Ambulatorial.

Tabela 03 - Demonstrativo dos serviços do Atendimento Ambulatorial

| Atendimentos Ambulatoriais                          | METAS 17º TA | Janeiro      | Fevereiro    | Março        | Contratado    |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Consulta Médica na Atenção Especializada            | 3.020        | 2.420        | 2.581        | 2.894        | 9.060         |
| Consulta multiprofissional na Atenção Especializada | 530          | 537          | 537          | 564          | 1.590         |
| Pequenos Procedimentos Ambulatoriais                | 500          | 270          | 414          | 235          | 1.500         |
| <b>Total</b>                                        | <b>4.050</b> | <b>3.227</b> | <b>3.532</b> | <b>3.693</b> | <b>12.150</b> |

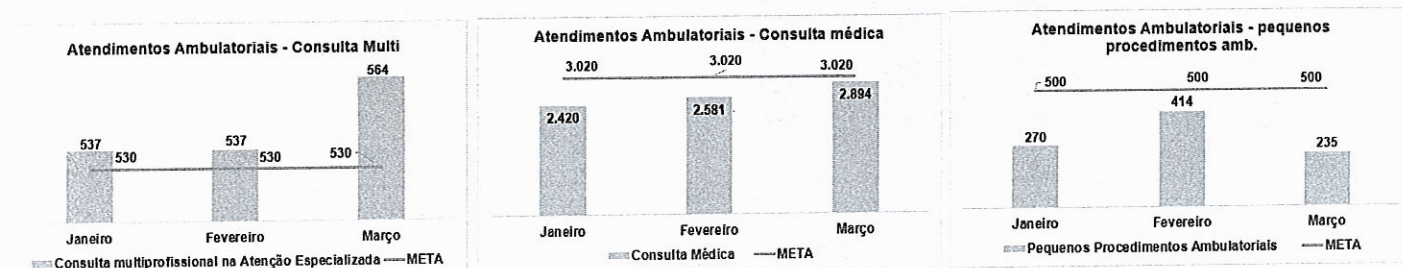


Figura 03 - Indicador de Atendimento Ambulatorial

2.10. O melhor desempenho foi observado nas consultas multiprofissionais, que superaram levemente a meta. Em contrapartida, os pequenos procedimentos ambulatoriais apresentaram a menor eficácia (61,27%), constituindo o principal fator para o não atingimento da meta global. As consultas médicas especializadas, embora tenham demonstrado crescimento contínuo ao longo do trimestre, permaneceram abaixo do volume contratado. Recomenda-se a adoção de estratégias para ampliação da oferta de consultas médicas e recuperação da produção de pequenos procedimentos, visando maior aderência às metas assistenciais nos próximos períodos.

#### 2.11. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) EXTERNO:

2.11.1. Os exames de SADT Externo ofertados pelo HDT compreendem: Análises Clínicas, Broncoscopia, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico, Elastografia, Endoscopia, Radiografia sem Contraste, Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia. No trimestre avaliado, a Unidade realizou 8.992 exames frente aos 9.090 contratados, resultando em um percentual de execução global de 98,92%. Assim, verifica-se o cumprimento global da meta estabelecida. Ressalta-se que, dos nove tipos de exames pactuados, a meta individual foi atingida nos exames de Tomografia Computadorizada, Análise Clínica, Broncoscopia, Elastografia e Radiografia sem contraste (no trimestre); os demais itens apresentaram produção inferior ao estabelecido.

Tabela 04 - Demonstrativo dos serviços de SADT Externo

| SADT Externo (realizado)                | METAS 17º TA | Janeiro | Fevereiro | Março | Contratado |
|-----------------------------------------|--------------|---------|-----------|-------|------------|
| Análise Clínica                         | 2.500        | 2.545   | 2.380     | 2.572 | 7.500      |
| Broncoscopia                            | 10           | 9       | 9         | 13    | 30         |
| Colonoscopia                            | 100          | 61      | 68        | 60    | 300        |
| Ecocardiograma Transtorácico            | 100          | 72      | 72        | 60    | 300        |
| Esofagogastroduodenoscopia / endoscopia | 100          | 19      | 1         | 49    | 300        |
| Elastografia                            | 20           | 56      | 61        | 0     | 60         |
| Radiografia sem contraste               | 50           | 49      | 51        | 67    | 150        |
| Tomografia Computadorizada              | 100          | 102     | 74        | 100   | 300        |
| Ultrassom                               | 50           | 22      | 16        | 404   | 150        |
| Total                                   | 3.030        | 2.935   | 2.732     | 3.325 | 9.090      |



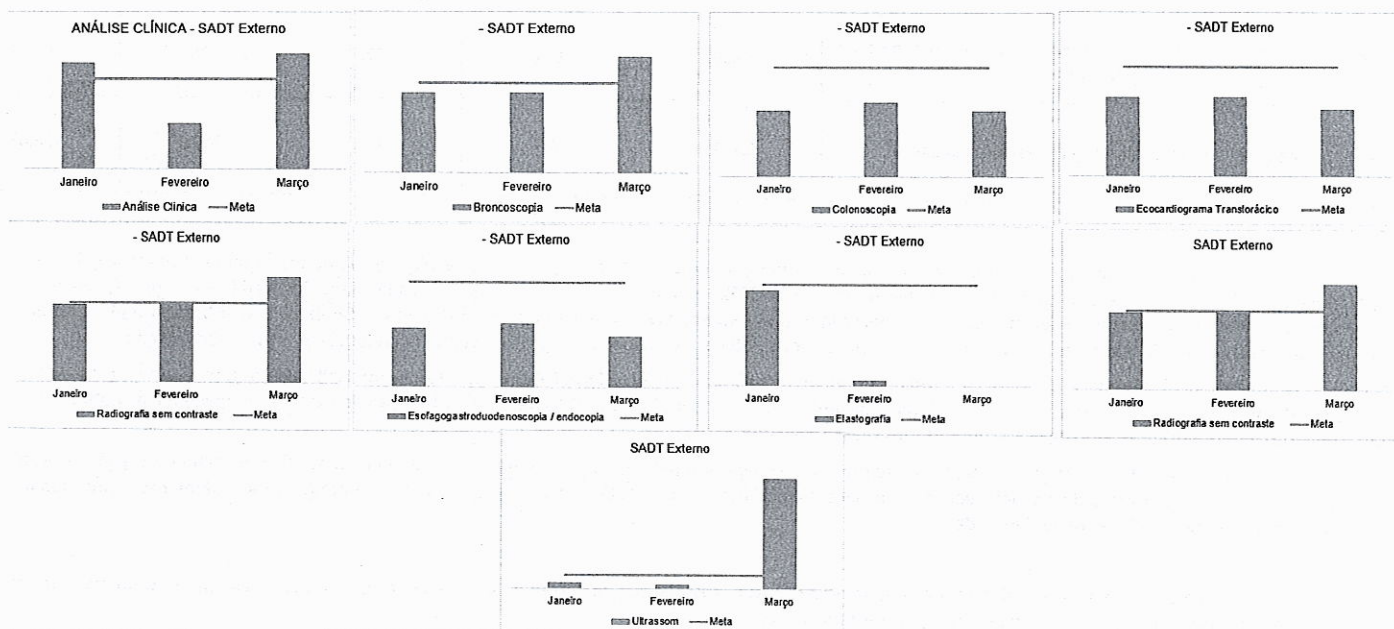


Figura 04 - Indicador do SADT Externo

2.12. OA análise individual dos procedimentos revela importantes distorções assistenciais. Enquanto Ultrassom (294,67%) e Elastografia (195,00%) apresentaram produção muito superior à meta, exames como Endoscopia (23,00%), Colonoscopia (63,00%) e Ecocardiograma (68,00%) registraram desempenho significativamente inferior ao contratado. Recomenda-se avaliar a capacidade operacional, disponibilidade de agenda, recursos humanos e demanda regulada desses procedimentos, buscando maior equilíbrio da oferta e melhor aderência às metas pactuadas em cada linha assistencial.

2.13. Além disso, lembra-se que a linha de serviço inclui apenas os pacientes devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual. Portanto, esses dados serão confrontados junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG e, caso haja divergência, serão utilizados os dados atestados pela SUREG, o que poderá gerar, eventualmente, um ajuste financeiro futuro.

#### 2.14. Indicadores e Metas de Desempenho

2.14.1. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão. Para o período, todos foram atingidos, alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o trimestre. Ou seja, cumpriu com a meta, não havendo ajuste financeiro.

| INDICADORES DE DESEMPENHO                                                                                                                                   | Meta Mensal | janeiro | fevereiro | março  | Resultado Trimestre |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------|--------|---------------------|
| 1. Taxa de Ocupação Hospitalar                                                                                                                              | ≥ 85%       | 89      | 91        | 90     | 90,00               |
| 2. Média de Permanência Hospitalar (dias)                                                                                                                   | ≤ 9 dias    | 7,8     | 8         | 7,8    | 7,87                |
| 3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)                                                                                                              | ≤ 34        | 23,5    | 18,8      | 20     | 20,77               |
| 4. Taxa de readmissão hospitalar (em até 29 dias)                                                                                                           | < 8%        | 0,96    | 1,5       | 1,3    | 1,25                |
| 5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)                                                                                                                     | < 5%        | 1,8     | 4,9       | 1,7    | 2,80                |
| 6. Percentual de ocorrência de glosas no SIH-DATASUS                                                                                                        | ≤ 7%        | 0,00    | 0,00      | -      | 0,00                |
| 7.7. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas                                                                                                           | 1           | 1,02    | 1,04      | 1,28   | 1,11                |
| 8. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias                                                                              | ≥ 70%       | 100,00  | 100,00    | 100,00 | 100,00              |
| 9. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias                           | ≥ 80%       | 100     | 100       | 100    | 100,00              |
| 10. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsória Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação | ≥ 80%       | 100,0   | 100,0     | 100,0  | 100,00              |
| 11. Percentual de perda financeira por vencimento de medicamentos                                                                                           | ≤ 1%        | 0,37    |           | 0,50   | 0,29                |



|                                                                                     |       |      |      |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------|-------|-------|
| 12. Taxa de acurácia do estoque Oportunamente – até 48 horas da data da notificação | ≥ 95% | 100  | 100  | 96    | 98,82 |
| 13. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas                           | ≥ 85% | 98,9 | 97,6 | 100,0 | 98,83 |

2.14.2. A análise dos indicadores de desempenho hospitalar demonstra que a instituição apresentou resultados alinhados às metas contratuais durante todo o trimestre. A taxa de ocupação hospitalar manteve-se acima de 89%, evidenciando boa utilização da capacidade instalada, enquanto a média de permanência e o índice de intervalo de substituição permaneceram em patamares favoráveis à eficiência operacional. Também houve bom desempenho em relação às baixas taxas de readmissão hospitalar e em UTI, sugerindo efetividade dos cuidados prestados e adequada condução dos processos de alta.

2.14.3. Os indicadores de gestão assistencial, vigilância epidemiológica e assistência farmacêutica apresentaram 100% de conformidade com as metas estabelecidas durante o trimestre. Destacam-se os resultados máximos obtidos nos indicadores relacionados à liberação de exames de imagem e às notificações compulsórias, ambos com desempenho de 100% em todos os meses avaliados.

2.14.4. Na área farmacêutica, observou-se controle operacional, evidenciado pela baixa perda financeira por vencimento de medicamentos, alta acurácia dos estoques e excelente aceitabilidade das intervenções farmacêuticas. Além disso, a razão de consultas ofertadas superior à meta demonstra capacidade assistencial adequada para atendimento da demanda.

2.15. De forma geral, os resultados refletem um cenário de eficiência assistencial, boa gestão de leitos e conformidade operacional, contribuindo para a sustentabilidade dos serviços e para a qualidade da atenção prestada aos usuários.

### 3. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO DURANTE O PERÍODO AVALIADO

3.1. Com base na análise dos relatórios de janeiro, fevereiro e março de 2026 do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), observa-se que a unidade gera relevantes benefícios sociais para a população goiana, especialmente por se tratar de um hospital de referência em doenças infectocontagiosas e dermatológicas, único na região Centro-Oeste, com atendimento integral e gratuito pelo SUS. Trata-se de instituição de assistência especializada, gratuita e de alta complexidade à população goiana, que amplia o acesso a consultas, internações, exames, medicamentos estratégicos e atendimento multiprofissional, além de desenvolver ações de prevenção, humanização, ensino e vigilância epidemiológica. Dessa forma, contribui para a melhoria das condições de saúde da população, redução de agravos e fortalecimento da rede pública estadual de saúde. Assim, dentre os principais benefícios ofertados à população temos:

- Assistência especializada de alta complexidade, com atendimento ambulatorial, hospitalar, urgência e emergência 24 horas, voltado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças infecciosas, dermatológicas e condições correlatas.
- Referência estadual e nacional no tratamento de doenças infecciosas, incluindo HIV/AIDS, hepatites virais, meningites, leishmaniose, malária, tuberculose resistente, acidentes com animais peçonhentos e outras doenças tropicais, contribuindo para a redução da morbimortalidade dessas enfermidades.
- Atendimento multiprofissional integral, envolvendo médicos especialistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, terapeutas ocupacionais e farmacêuticos, proporcionando cuidado humanizado e abrangente aos usuários.
- Oferta de consultas e procedimentos especializados, abrangendo diversas especialidades médicas, além de pequenos procedimentos, curativos, acompanhamento psicológico e assistência farmacêutica.
- Disponibilização gratuita de medicamentos de alto custo e estratégicos, especialmente para pacientes com HIV/AIDS, hepatite C, tuberculose resistente, hanseníase, malária, leishmaniose e outras doenças de relevância epidemiológica.
- Acesso a imunobiológicos especiais, por meio da Sala de Vacinas vinculada ao CRIE, destinada a pacientes imunodeprimidos e portadores de condições clínicas especiais.
- Hospital Dia para pessoas vivendo com HIV/AIDS, possibilitando tratamentos e intervenções de média complexidade sem necessidade de internação convencional, reduzindo riscos e promovendo maior conforto ao paciente.
- Promoção da humanização e apoio psicossocial, com destaque para ações voltadas à adesão ao tratamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, contribuindo para melhor qualidade de vida e redução do abandono terapêutico.
- Atuação em ensino, pesquisa e vigilância em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento científico, a formação de profissionais e a capacidade de resposta do Estado diante de surtos e emergências epidemiológicas.

3.2. Durante o período em análise, a unidade desenvolveu diversas ações de humanização voltadas para o paciente como para o trabalhador, entre elas destaca-se:

3.2.1. Para o mês de janeiro: **Programa Prevenir para a Vida**, o qual desenvolve acompanhamento psicossocial para crianças expostas ao HIV, pessoas vivendo com HIV, gestantes, adolescentes e jovens adultos, por meio de atendimentos de serviço social e psicologia, monitoramento, busca ativa e encaminhamentos à rede de proteção social. Também realiza a distribuição de fórmulas infantis e enxovais para gestantes em situação de vulnerabilidade. **Realização de 07 capacitações**, sendo elas, Boas Práticas em Hemoterapia, Potencial de Contaminação cirúrgica, Projeto Estação - Identificação do Paciente, Notificações no Epimed; Equipamentos de hematologia. **Campanha Janeiro Branco**, em que foram promovidas ações de valorização da saúde mental dos trabalhadores, incluindo apresentação musical nos corredores do hospital e palestra sobre ansiedade e relações interpessoais, proporcionando momentos de reflexão e cuidado emocional. **Comemoração dos aniversariantes**, com a realização mensal de eventos para aniversariantes, fortalecendo vínculos entre os colaboradores, promovendo integração e contribuindo para melhoria do clima organizacional.

3.2.2. Para o mês de Fevereiro: **Valorização e reconhecimento profissional**, onde a unidade promoveu ações de reconhecimento de equipes e setores, com entrega de certificados e homenagens pelo desempenho e contribuição para melhorias institucionais e segurança do paciente; **Desenvolvimento de lideranças**, em que foi realizado o programa "Gestor+1", voltado ao desenvolvimento dos líderes da instituição, abordando temas como autoconhecimento e competências de gestão; **Blitz do Carnaval** ação realizada pelo HDT e Ceapsol em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, abordando tema de prevenção de IST e combate a Dengue.

3.2.3. Mês de Março: **Programa Acolher**, ampliando o acesso à informação entre adolescentes e jovens abordando sintomas, formas de transmissão, prevenção e tratamento de Tuberculose. **Atendimento** aos colaboradores no ambulatório de acupuntura. Ação em comemoração ao **dia internacional das mulheres** para colaboradores e pacientes. Participação nas ações realizadas pelo **Goiás Social Mulher** na Praça Cívica, e **Realização do Talk Show** - De frente com o Gestor.



#### 4. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PARCEIRO PÚBLICO.

4.1. Para a análise dos valores que foram efetivamente repassados ao parceiro público, lançou-se mão do Relatório de Execução Orçamentária Acumulado disponível no Portal da Transparência: (<https://hdt/execucao-orcamentaria-mensal-e-acumulada-do-ano/>). Vejamos:

| Mês          | Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão | 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio | 2. Empenhado no mês  |               |                                 | 4. Glosas Aplicadas |                    | 5. Montante pago no mês |               |                                 | 10. Total de Pagamentos no mês 10 = (6+7) + 8 + 9 |
|--------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
|              |                                             |                                                          | Custeio              | Investimentos | Repasse Adicional (Ver Legenda) | Custeio             | Referência/Parcela | Custeio                 | Investimentos | Repasse Adicional (Ver Legenda) |                                                   |
| jan/26       | 10.467.870,39                               | 8.967.563,39                                             | 70.991.537,96        |               |                                 | 13.538,24           | Jan-26             | 8.703.562,71            |               |                                 | 8.703.562,71                                      |
| fev/26       | 10.468.295,78                               | 8.967.988,78                                             | 184.068,94           |               |                                 | 13.538,24           | fev-26             | 407.088,61              |               |                                 | 592.947,13                                        |
| fev/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | fev-26             | 8.162.043,14            |               |                                 | 8.162.043,14                                      |
| fev/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | fev-26             | 134.430,96              |               |                                 | 134.430,96                                        |
| fev/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | fev-26             | 184.068,94              |               |                                 | 184.068,94                                        |
| mar/26       | 10.468.278,45                               | 8.967.971,45                                             | 184.494,33           |               |                                 | 13.538,24           | mar/26             | 407.088,61              |               |                                 | 407.088,61                                        |
| mar/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | mar/26             | 8.162.043,14            |               |                                 | 8.162.043,14                                      |
| mar/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | jan-26             | 25.130,61               |               |                                 | 25.130,61                                         |
| mar/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | fev-26             | 14.239,61               |               |                                 | 14.239,61                                         |
| mar/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | mar/26             | 134.430,96              |               |                                 | 134.430,96                                        |
| mar/26       |                                             |                                                          |                      |               |                                 |                     | fev-26             | 184.494,33              |               |                                 | 184.494,33                                        |
| <b>TOTAL</b> | <b>31.404.444,62</b>                        | <b>28.903.523,62</b>                                     | <b>71.360.101,23</b> |               |                                 | <b>40.614,72</b>    |                    | <b>26.518.621,62</b>    |               |                                 | <b>26.704.480,14</b>                              |

Figura xx. Acumulado da execução orçamentária de janeiro a março de 2026. Fonte: Relatório de Execução JAN a MAR26 (SEI nº 91084014)

4.2. No valor de repasse mensal estimado, considera-se o valor pactuado no termo de colaboração bem como aqueles repassados via apostilamento (especialmente, diferença proporcional do piso nacional de enfermagem) e o montante estimado referente aos servidores cedidos. As glosas guardam relação com o sistema de custos utilizado pela parceira, pago pela SES-GO. No período, a diferença a ser repassada para a unidade decorre dos ajustes que vão sendo realizados na medida em que as áreas técnicas informam eventuais glosas ou repasses, tais como o do programa de residência médica e multiprofissional. No Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, há Programa de Residência e servidores estatutários cedidos.

#### 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas parceiras privadas, por meio do sistema de prestação de contas e do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração/contrato de gestão, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade das parcerias privadas.

5.2. Outro aspecto relevante de nossa atuação, está na análise do Fluxo de Caixa Mensal, que permite mensurar a movimentação financeira dos recursos sob responsabilidade dos Parceiros Privados. Esse acompanhamento considera o saldo anterior, os novos aportes, as receitas oriundas de aplicações financeiras, e os pagamentos realizados.

##### 5.3. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), extraído do SIPEF:

5.3.1. O Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) representa as movimentações financeiras efetivadas pelo Parceiro Privado no período analisado, as quais refletem na integralidade os extratos bancários, compreendendo as origens e aplicações dos recursos. No trimestre em questão foi composto pelas seguintes rubricas: 1) Saldo inicial (valor em caixa e equivalentes de caixa no início de cada mês); 2) Entradas (receitas recebidas no período, subdivididas em subvenções e outras entradas); 3) Saldo inicial + Entradas (total disponível no mês); 4) Pagamentos efetuados – saídas no período (conforme detalhado abaixo na Tabela); 5) Saldo final (valor remanescente ao fim de cada mês); 6) Saldo disponível (correspondente ao caixa e equivalentes de caixa); e 7) Diferença (diferença entre o saldo contábil e os extratos bancários). A fonte das informações são os extratos bancários, o sistema SIPEF e os balancetes contábeis.



| PRIMEIRO TRIMESTRE / 2026 – ISG / HDY                                           |                   |                   |                   |                  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 1º TRIMESTRE/2026                              |                   |                   |                   |                  |               |
| SALDO ANTERIOR:                                                                 | JAN / 2026        | FEV / 2026        | MAR / 2026        |                  |               |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente 97734257-7 (2174-2)                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente 580134067-6 (6926-4)                   | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 2.255.587,74  | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente Aplicação 580134067-6 (6926-4)         | R\$ -             | R\$ 4.188.528,19  | R\$ 6.642.445,28  | R\$ -            | 5.023.613,10  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Fundo Rec. Trib. 580134075-5 (6929-4)           | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Fundo Rec. Trib. Aplicação 580134075-5 (6929-4) | R\$ -             | R\$ 2.607.317,25  | R\$ 3.043.475,71  | R\$ -            | 3.418.242,16  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Investimento 580134068-4 (6927-2)               | R\$ -             | R\$ 11.840,00     | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Investimento Aplicação 580134068-4 (6927-2)     | R\$ -             | R\$ 57.822,00     | R\$ 70.360,00     | R\$ -            | 54.639,97     |
| FUNDO FIXO                                                                      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Conta CDO Aplicação 130014177-1                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Conta Corrente 130014177-1                            | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Contas Empregamento Aplicação 130014177-1             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| 1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:                                                     | R\$ -             | R\$ 6.965.507,44  | R\$ 7.500.693,25  | R\$ 8.496.495,23 |               |
| 2. ENTRADAS                                                                     |                   |                   |                   |                  |               |
| DESCRIÇÃO                                                                       | JANEIRO           | FEVEREIRO         | MARÇO             | TOTAL            |               |
| Repasso                                                                         | R\$ 8.703.562,71  | R\$ 9.077.764,20  | R\$ 8.927.427,26  | R\$ -            | 26.708.754,17 |
| Outras Entradas                                                                 | R\$ 3.800,00      | R\$ 3.800,00      | R\$ 3.800,00      | R\$ -            | 11.400,00     |
| Rendimento Sobre Aplicações Financeiras                                         | R\$ 81.505,29     | R\$ 121.555,87    | R\$ -             | R\$ -            | 368.064,45    |
| Recuperação de Despesas                                                         | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Receitas Não Governamentais (Doações, vendas, aluguel e outros)                 | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Aporte para Caixa (+)                                                           | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Devolução do Saldo de Caixa (+)                                                 | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Desbloqueio Judicial (+)                                                        | R\$ 21.907,16     | R\$ 1.000,00      | R\$ -             | R\$ -            | 22.907,16     |
| Desbloqueio Bancário (+)                                                        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Caução para Fornecedores (+)                                                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Reembolso de Despesas (+)                                                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 1.636,96      | R\$ -            | -             |
| Recursos Extracurriculares (+)                                                  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Recursos de Correções (+)                                                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Contratação Emprestimo/Financiamento/Consignados (+)                            | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Reembolso de Rateios (+)                                                        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Devolução de Pagamento Indevido                                                 | R\$ 38.259,92     | R\$ 1.000,00      | R\$ 23.803,93     | R\$ -            | -             |
| SUBTOTAL DE ENTRADAS:                                                           | R\$ 8.843.135,08  | R\$ 9.205.120,07  | R\$ 9.121.591,44  | R\$ -            | 27.111.145,78 |
| Resgate Aplicação                                                               | R\$ 5.897.001,01  | R\$ 7.635.816,09  | R\$ 7.685.156,36  | R\$ -            | 21.217.973,46 |
| 2. TOTAL DE ENTRADAS:                                                           | R\$ 14.740.136,09 | R\$ 16.840.936,16 | R\$ 16.806.747,80 | R\$ -            | 48.393.820,05 |
| 3. APLICAÇÃO FINANCEIRA                                                         |                   |                   |                   |                  |               |
| ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)                                                     | R\$ 8.718.009,27  | R\$ 8.555.126,83  | R\$ 8.524.209,63  | R\$ -            | 25.797.345,73 |
| SALIDAS DA C/A POR RESGATES (-)                                                 | R\$ 5.897.001,01  | R\$ 7.635.816,09  | R\$ 7.685.156,36  | R\$ -            | 21.217.973,46 |
| RESGATE SIAPPLICAÇÃO FINANCEIRA                                                 | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| 3. RESULTADO MOVIM. EM C/A APLICAÇÃO:                                           | R\$ 2.821.008,26  | R\$ 919.310,74    | R\$ 839.053,27    | R\$ -            | 4.579.372,27  |
| 4. PAGAMENTOS EFETUADOS                                                         |                   |                   |                   |                  |               |
| Pessoal                                                                         | R\$ 2.207.720,34  | R\$ 2.182.365,30  | R\$ 2.098.963,04  | R\$ -            | 6.489.048,68  |
| Serviços                                                                        | R\$ 3.605.561,72  | R\$ 3.809.479,81  | R\$ 3.865.243,64  | R\$ -            | 11.280.675,07 |
| Materiais                                                                       | R\$ 509.336,00    | R\$ 534.141,63    | R\$ 304.434,31    | R\$ -            | 1.507.911,94  |
| Investimentos                                                                   | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Outros Fornecedores                                                             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Concessionárias (Água, luz e telefonia)                                         | R\$ -             | R\$ 41.619,79     | R\$ 116.440,51    | R\$ -            | 158.060,30    |
| Tributos, Taxas e Contribuições                                                 | R\$ 368.162,10    | R\$ 361.975,82    | R\$ 378.451,34    | R\$ -            | 1.128.589,26  |
| Recebo de Pagamento e Autônomo                                                  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Reembolso de Rateios (-)                                                        | R\$ 225.566,88    | R\$ 220.890,87    | R\$ 222.223,06    | R\$ -            | 668.680,79    |
| Rescisões Trabalhistas                                                          | R\$ 33.757,55     | R\$ 48.890,49     | R\$ 50.572,00     | R\$ -            | 133.220,04    |
| Despesas com Viagens                                                            | R\$ -             | R\$ 2.001,36      | R\$ 199,96        | R\$ -            | 2.201,32      |
| Diárias                                                                         | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Peregrinações Alimentícias                                                      | R\$ 1.035,04      | R\$ 1.787,34      | R\$ 1.066,29      | R\$ -            | 3.888,67      |
| Ajardamentos                                                                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Alugueis                                                                        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Encargos Sobre Folha de Pagamento                                               | R\$ 897.792,86    | R\$ 606.215,39    | R\$ 652.866,78    | R\$ -            | 2.236.765,03  |
| Reembolso de Despesas (-)                                                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Contratação Emprestimo/Financiamento (-)                                        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Bolsa Residência                                                                | R\$ 11.300,00     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | 11.300,00     |
| Outras Salidas                                                                  | R\$ 37.934,92     | R\$ -             | R\$ 11.014,50     | R\$ -            | 48.949,42     |
| Encargos Sobre Rescisão Trabalhista                                             | R\$ 28.793,58     | R\$ 39.787,50     | R\$ 13.722,01     | R\$ -            | 82.303,09     |
| Despesas Bancárias                                                              | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Viagem Transporte                                                               | R\$ 10.448,00     | R\$ 11.583,20     | R\$ 10.860,80     | R\$ -            | 32.892,00     |
| Outras Processuais                                                              | R\$ 10.200,00     | R\$ -             | R\$ 6,97          | R\$ -            | 10.206,97     |
| SUBTOTAL DE PAGAMENTOS:                                                         | R\$ 8.027.906,97  | R\$ 8.020.738,50  | R\$ 7.723.965,11  | R\$ -            | 23.772.612,58 |
| Devolução de Verba                                                              | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| 4. TOTAL DE PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES:                                            | R\$ 8.027.906,97  | R\$ 8.020.738,50  | R\$ 7.723.965,11  | R\$ -            | 23.772.612,58 |
| 5. TRANSFERÊNCIAS                                                               |                   |                   |                   |                  |               |
| Transferências para Conta Aplicação                                             | R\$ 8.718.009,27  | R\$ 8.555.126,83  | R\$ 8.524.209,63  | R\$ -            | 25.797.345,73 |
| Aporte para Caixa (-)                                                           | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Devolução do Saldo de Caixa (-)                                                 | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Desbloqueio Judicial (-)                                                        | R\$ 186.040,30    | R\$ 143.514,96    | R\$ 393.649,77    | R\$ -            | 723.205,03    |
| Desbloqueio Bancário (-)                                                        | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| Caução para Fornecedores (-)                                                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| 5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS                                                      | R\$ 8.904.049,57  | R\$ 8.698.641,79  | R\$ 8.917.859,40  | R\$ -            | 26.520.550,76 |
| 6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 - 3 - 4 - 5)                                   | R\$ 7.500.693,25  | R\$ 8.496.495,23  | R\$ 9.500.471,79  | R\$ -            |               |
| MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE CONTAS CORRENTES                                  |                   |                   |                   |                  |               |
| TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)                                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)                                      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SALDO BANCÁRIO                                                                  |                   |                   |                   |                  |               |
|                                                                                 | 31/1/2026         | 28/2/2026         | 31/3/2026         |                  |               |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente 97734257-7 (2174-2)                    | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente 580134067-6 (6926-4)                   | R\$ -             | R\$ 2.255.587,74  | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Corrente Aplicação 580134067-6 (6926-4)         | R\$ -             | R\$ 6.642.445,28  | R\$ 5.023.613,10  | R\$ -            | 5.775.425,28  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Fundo Rec. Trib. 580134075-5 (6929-4)           | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Fundo Rec. Trib. Aplicação 580134075-5 (6929-4) | R\$ -             | R\$ 3.043.475,71  | R\$ -             | R\$ -            | 3.659.758,47  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Investimento 580134068-4 (6927-2)               | R\$ -             | R\$ 11.840,00     | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Conta Investimento Aplicação 580134068-4 (6927-2)     | R\$ -             | R\$ 70.360,00     | R\$ 54.639,97     | R\$ -            | 55.288,04     |
| FUNDO FIXO                                                                      | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Conta CDO Aplicação 130014177-1                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Conta Corrente 130014177-1                            | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SANTANDER (BRASIL) S.A. - Contas Empregamento Aplicação 130014177-1             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |
| SALDO TOTAL                                                                     | R\$ -             | R\$ 7.500.693,25  | R\$ 8.496.495,23  | R\$ -            | 9.500.471,79  |
| INFERÊNCIA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)                                           | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -            | -             |

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES.

5.3.2. No trimestre apresentado acima, foram observadas a inconsistência relativa à diferença no saldo final do mês de janeiro para o saldo inicial do mês de fevereiro, na Conta de Custeio nº 580134067-6 (6926-4), na Conta de Aplicação de Custeio nº 580134067-6 (6926-4), na Conta de Investimento de Aplicação nº 580134068-4 (6927-2), ocasionando diferença no saldo total de abertura no mês de fevereiro/2026.

#### 5.4. Análise das demonstrações contábeis

5.4.1. Os relatórios contábeis são instrumentos fundamentais para a transparência, o controle e a correta aplicação dos recursos públicos transferidos aos parceiros privados no âmbito do termo de colaboração firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Por meio desses documentos, foi possível aferir a fidedignidade das informações prestadas, a conformidade com as normas legais e contratuais, bem como a efetividade da gestão das unidades de saúde. Verificaram-se, pois, aspectos fundamentais para o equilíbrio financeiro e a regularidade contábil, tais como saldos bancários, fornecedores a pagar, contas de adiantamento, impostos a recuperar e a relação entre ativos e passivos.

5.4.2. No que tange às normas contábeis aplicáveis, observa-se que a entidade tem atendido aos preceitos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), notadamente aquelas específicas para entidades sem fins lucrativos, bem como às diretrizes previstas no Manual de Contabilidade para o Terceiro Setor, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC/GO), os quais regulamentam os procedimentos contábeis pertinentes aos Parceiros Privados, com contratos de gestão e/ou termos de colaboração, celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). Dentre os aspectos de regularidade observados, destacam-se a apresentação tempestiva dos demonstrativos contábeis, por meio do Kit Contábil, o devido registro contábil das subvenções governamentais recebidas, assim como das aquisições de bens patrimoniais.

5.4.3. No período analisado, verificou-se que a entidade tem observado os prazos estabelecidos para a prestação de contas, encaminhando tempestivamente os demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos para análise. Ademais, constatou-se adequada colaboração da unidade no atendimento às diligências e solicitações de esclarecimentos formuladas pela equipe técnica, com apresentação de respostas e documentação complementar dentro dos prazos estipulados, contribuindo para a celeridade e efetividade do processo de acompanhamento e fiscalização. Tais aspectos evidenciam o comprometimento da gestão com a transparência, a regularidade das informações prestadas e o adequado controle dos recursos públicos transferidos.

#### 5.5. Da Análise da Folha de Pagamento

5.5.1. A folha de pagamento representa uma das principais despesas operacionais das parceiras privadas e, por isso, constitui um dos focos centrais da análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC). O acompanhamento sistemático das informações relativas à remuneração de pessoal



visa garantir a conformidade legal, contratual e orçamentária na aplicação dos recursos públicos repassados por meio dos contratos de gestão ou termos de colaboração.

5.5.2. Mensalmente, as parcerias privadas devem encaminhar os relatórios sintéticos e analíticos da folha de pagamento, conforme previsto na Portaria nº 1038/2017 – GAB/SES-GO e em ofícios circulares emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde. Esses documentos são examinados com base em critérios técnicos e legais, abrangendo a regularidade dos pagamentos, o cumprimento do piso da enfermagem (especificamente regulamentado pela Emenda Constitucional nº 124/2022 e Lei nº 14.434/2022), o respeito ao teto remuneratório dos dirigentes, a observância da cota legal para contratação de pessoas com deficiência (PCD) (artigo 93 da Lei nº 8.213/1991) e a formalização adequada de contratos com terceiros.

5.5.3. Na gestão da folha de pagamento, constatou-se o atendimento às disposições legais e contratuais, incluindo a correta aplicação do Piso Nacional da Enfermagem, o respeito ao teto remuneratório, a observância da cota legal de contratação de PCDs, porém o enquadramento dentro do limite de 70% destinado a despesas de pessoal e serviços de atividade-fim está ultrapassado, assim sendo, foi solicitado informações complementares no processo SEI nº 202600010015339 para devida conferência.

## 6. ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO

6.1. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de informações mínimas a respeito da transparência das ações do parceiro privado, indo ao encontro dos princípios da Administração Pública, primando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações deste parceiro. Vale ressaltar que cabe ao parceiro manter tais informações em sítio oficial, na rede mundial de computadores, vinculada ao Portal da Transparência do Governo do Estado de Goiás, enquanto durar o Contrato de Gestão.

6.2. Ao realizar o monitoramento do Portal da Transparência dessa unidade de saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2026, foram verificadas inconformidades a serem sanadas, seguindo o Contrato de Gestão nº 091/2012/SES-GO e a Metodologia Unificada de Avaliação da Transparência das Entidades de Direito Privado sem Fins Lucrativos 2025.

6.3. Abaixo estão listadas as inconformidades identificadas nas publicações realizadas pela Organização Social de Saúde, no Portal da Transparência, conforme o período monitorado:

Tabela 6.1. Inconformidades identificadas nas publicações realizadas no Portal da Transparência.

| Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad–HDT |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mês                                                       | Grupo Monitorado                                     | janeiro/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | fevereiro/2026 | março/2026                                                                                               |
| Inconformidade Observada                                  | Informações Gerais                                   | No item "Processo de chamamento público", deve-se publicar todas as propostas de trabalhos enviadas. Publicar homologação e o respectivo extrato de publicação no DOE.<br><br>Apresentar planilha atualizada dos nomes dos Integrantes da diretoria, e o Cadastro de Pessoa Física - CPF (anonimizar, conforme previsto na Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ex: 111.***.***-11).<br>Apresentar também os integrantes da diretoria e demais ocupantes de cargos de gestão da entidade. | Não se aplica  | Não se aplica                                                                                            |
|                                                           | Serviços de Informações ao Cidadão - SIC e Ouvidoria | Renomear o item 3.5 segundo a metodologia: Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação.<br><br>Renomear o item 3.6 de acordo com a metodologia: Lei de Acesso à Informação - LAI Estadual - nº 18.025/2013.<br><br>Renomear o item 3.7 segundo metodologia: Relatório Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação - Ouvidor SUS                                                                                                                                                                                           | Não se aplica  | Não se aplica                                                                                            |
|                                                           | Financeiro                                           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se aplica  | Disponibilizar Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público, |

|  |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                      | referente ao mês de março/2026.                                                                                                                                             |
|--|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria | As informações do item "Documentos de aprovação dos relatórios gerenciais por parte do conselho de administração" devem estar atualizadas anualmente e divulgadas até o primeiro dia útil de fevereiro do exercício subsequente as informações do exercício anterior. | Faltam Demonstrações contábeis e financeiras do mês de fevereiro de 2026. Disponibilizar Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situarem em localidades diversas referentes ao mês de fevereiro/2026. | Disponibilizar relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades referentes a março/2026.<br><br>Faltam Demonstrações contábeis e financeiras do mês de março de 2026. |

Fonte: Assessoria de Transparência e Integridade– ASTI, 2026.

6.4. Diante das inconformidades, foram encaminhados os seguintes documentos para notificação: Ofício nº 13707/2026/SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2026, Ofício nº 21571/2026/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2026 e o Ofício nº 29459/2026/SES com referência ao monitoramento do mês de março de 2026. Em síntese, os ofícios apresentam como recomendações:

- Tempestividade na publicação: a entidade deve garantir que as publicações no Portal da Transparência sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e omissões.
- Funcionalidade da página: verificação periódica do funcionamento dos *links*, filtros e outros recursos existentes.
- Cumprimento da legislação aplicável e do Contrato de Gestão firmado com a SES.
- Revisão de conteúdo: as publicações devem ser completas, com todos os dados exigidos e sem omissões, para garantir a transparência e conformidade com os requisitos legais.

6.5. Os apontamentos destacados foram saneados nos meses subsequentes. Verifica-se portanto, que o ISG tem cumprido adequadamente as obrigações de transparência relativas ao HDT.

6.6. É importante destacar que toda a legislação e normativas aplicáveis estão amplamente disponíveis, o que reforça a responsabilidade da entidade em garantir a conformidade das informações apresentadas.

## 7. VISITAS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO

7.1. No dia 16 de março de 2026, foi realizada visita técnica de monitoramento e avaliação *in loco*, pela equipe técnica da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) e pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) para avaliar a qualidade da execução do serviço na unidade. A ação teve como propósito verificar a efetividade da assistência relatada nos documentos enviados à Secretaria de Estado da Saúde, bem como analisar o tratamento dado às inconformidades apontadas em visitas anteriores.

7.2. Durante a visita, constatou-se a necessidade de garantir a identificação adequada de todos os pacientes, com uso de pulseira e conferência sistemática, especialmente em áreas críticas como UTI Pediátrica e Emergência. Necessidade de intensificar as ações de prevenção de eventos adversos, com foco na redução de retirada inadvertida de dispositivos (ex.: sonda nasointestinal) e no cumprimento dos horários de administração medicamentosa. Avaliar a utilização de consultórios como leitos improvisados, buscando alternativas que garantam condições adequadas de internação. Manter controle rigoroso da disponibilidade de equipamentos críticos, como desfibriladores, assegurando sempre unidade reserva em pleno funcionamento. Reavaliar a qualidade dos equipamentos de proteção individual (capotes), assegurando espessura e eficácia adequadas para proteção dos profissionais de saúde. Implementar estratégias para redução do absenteísmo de pacientes regulados, avaliando suas causas e definindo medidas corretivas. Atualizar e preencher devidamente os registros no sistema MV, assegurando a rastreabilidade e a consistência das informações. Padronizar as condições de acomodação dos pacientes, garantindo que todas as camas estejam devidamente forradas, em conformidade com as práticas de segurança e conforto assistencial. Implementar sala de repouso para os residentes e internos.

7.3. Durante a visita, a CAC teve como objetivo verificar a conformidade das atividades desempenhadas pela unidade de saúde, com ênfase na análise dos aspectos contábeis, financeiros e de gestão contratual. Em síntese, verificou-se que as escalas de trabalho da farmácia estavam de acordo com o quantitativo de colaboradores presentes no dia da visita técnica, porém, houve a verificação de afastamento de alguns colaboradores. Por conseguinte, também ficou constatado a ocorrência da divergência de registro de medicamentos ou de insumos hospitalares, dentro do Sistema MV e o estoque físico da farmácia, cuja conferência foi feita por amostragem, o que indica a necessidade contínua de revisão dos fluxos internos de ação.

7.4. Após o envio de ofício solicitando um plano de ação com medidas resolutivas, a unidade respondeu. O plano de ação foi recebido com prazos e especificações detalhadas, e será acompanhado pela equipe técnica da SES.

## 8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO, NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

8.1. Para o período em questão, não se teve conhecimento de auditorias internas ou externas realizadas no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais - HDT.

## 9. AÇÕES CORRETIVAS E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA CONTÍNUA

9.1. De maneira geral, sugerem-se as seguintes ações para a Parceira Privada, com vistas à melhoria do gerenciamento da unidade:

9.1.1. Instituir em seus relatórios gerenciais, os impactos sociais proporcionados pelo gerenciamento da unidade e as perspectivas de aprimoramento do serviço hospitalar, incluindo as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na unidade, como orientado no Ofício Circular nº 1299/2025 - SES (SEI nº 80224761):

[...]



4. Como exemplo, citam-se ações já implantadas, à exemplo das certificações e creditações das unidades de saúde; ações de valorização dos colaboradores; medidas de capacitação e educação permanente internas e com os próprios pacientes e familiares (à exemplo dos treinamentos de cuidadores); desenvolvimento de soluções tecnológicas para o apoio e aprimoramento do serviço executado (ex.: monitoramento à distância dos pacientes quando possível); ações de humanização com indicadores que comprovem os seus benefícios na população interna da instituição; ações ou eventos de promoção à saúde da população que impactem positivamente no ajuste contratual; premiações que agregam valor intrínseco ao corpo técnico e à qualidade do cuidado; execução de cirurgias de alta complexidade e alto custo, dentre outros.

5. Reforça-se a necessidade de que cada ação traga, além das evidências, o número de pessoas impactadas efetivamente pelo evento/medida, e a eventual economia gerada com a medida adotada, sempre que for possível sua mensuração.

9.2. Encaminhar os dados via Sigus no quinto dia de cada mês, referente ao grupo Performance.

9.3. Implementar e fortalecer ações voltadas à segurança do paciente, especialmente nas áreas críticas, bem como intensificar as medidas de prevenção de eventos adversos, garantir o cumprimento dos protocolos assistenciais, manter a disponibilidade de equipamentos críticos em condições de uso, padronizar as condições de acomodação dos pacientes e assegurar a adequada disponibilidade e qualidade dos equipamentos de proteção individual utilizados pelos profissionais.

9.4. Aperfeiçoar os processos de gestão assistencial, logística e administrativa da unidade, promovendo a revisão dos fluxos internos relacionados ao controle de estoques e à rastreabilidade das informações registradas no Sistema MV, assegurando a compatibilidade entre os registros eletrônicos e o estoque físico.

9.5. Em razão das inconformidades identificadas durante o período analisado no Portal da Transparência, recomenda-se a adoção de medidas para garantir a correta atualização tempestiva das informações e documentos obrigatórios, o fortalecimento dos controles internos de conferência das publicações e a observância contínua das exigências legais, contratuais e metodológicas aplicáveis à transparência da parceria.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Conforme explanado anteriormente, cada coordenação da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG) procedeu à análise dos dados pertinentes à sua esfera de monitoramento e fiscalização. Os respectivos pareceres técnicos, referentes ao período coberto pelo relatório, foram consolidados em um único documento. O objetivo desse documento é, também, identificar oportunidades de aprimoramento no desempenho da parceira privada em relação ao gerenciamento da Unidade avaliada.

10.2. No período analisado, a unidade cumpriu com os indicadores de produção referentes à parte Fixa do Contrato, nas linhas de serviço das Internações Hospitalares e do Serviço de Atendimento diagnóstico e terapêutico - SADT Externo, e não houve alcance das metas do serviço de Hospital Dia e no Atendimento Ambulatorial, com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 240.898,70 (duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**. Todavia, em relação ao SADT Externo, como sinalizado acima, os dados serão confrontados junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG e, caso haja divergência, serão utilizados os dados atestados pela SUREG, o que poderá gerar, eventualmente, um ajuste financeiro futuro.

10.3. Para a parte variável a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 com valor a receber de 100% do repasse.

10.4. No tocante à análise contábil e financeira referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, constatou-se que, a Organização Social IMED cumpriu os prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.038/2017-GAB/SES-GO, sobretudo quanto à Metodologia D+1 e D+5 para a inserção tempestiva das despesas no Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF).

10.5. Adicionalmente, a unidade manteve conformidade quanto às obrigações trabalhistas vigentes, inclusive no tocante ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem instituído pela Lei nº 14.434/2022, além de atender às exigências relacionadas aos limites remuneratórios e à reserva de vagas para PCD, reforçando o compromisso da OSS com as normativas legais e contratuais aplicáveis.

10.6. As inconformidades observadas no período monitorado pela Assessoria de Transparência e Integridade – ASTI podem comprometer a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas pela parceria firmada, contrariando os princípios da administração pública, em especial a legalidade, publicidade e eficiência. Ressalta-se, no entanto, que tais falhas foram objeto de ofícios orientativos enviados pela SES e que os registros indicam o saneamento das pendências nos meses subsequentes.

10.7. Recomenda-se à entidade mantenedora do HDT a consolidação de um fluxo interno de verificação e atualização periódica das informações no Portal da Transparência, a fim de garantir a conformidade contínua com os requisitos normativos e metodológicos vigentes. O cumprimento diligente dessas obrigações fortalece a credibilidade da gestão e assegura maior controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

## 11. ENCAMINHAMENTO

11.1. Em conformidade com a Cláusula vinte e sete do Sistema de Repasse, do Contrato de Gestão (SEI nº 76123695), remete-se o documento para conhecimento e acompanhamento pelo Gestor do Contrato de Gestão.

11.2. Considerando a sinalização do ajuste financeiro na ordem de **R\$ 240.898,70 (duzentos e quarenta mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, nos termos do item 10.2 da conclusão, deve-se enviar o Relatório Técnico Preliminar de Monitoramento (RTPM), do primeiro trimestre de 2026 para a Parceira Privada para cientificá-la de que, querendo, poderá apresentar justificativa técnica/contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do documento (conforme cláusula 27.17 do ajuste contratual):

27.17 Havendo indicação de desconto financeiro a menor pelo não cumprimento das metas, a Organização Social de Saúde (OSS) receberá prazo de 05 (cinco) dias corridos para defesa e contraditório.

11.3. Destaca-se que o contraditório, caso apresentado, deverá ser provido de justificativas pontuais e novas acerca do tema, sob pena de não ser conhecido, assim como estar instruído com evidências e comprovação.

11.4. Desde já, a parceira deve ser cientificada quanto a necessidade de providenciar IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado (RTPM), na Página los\_Transparência no site da SES-GO, no Grupo "Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria", no subitem "Relatório da Comissão de Avaliação ou equivalente da unidade supervisora".

11.5. Em caso de apresentação de justificativa/contraditório pela parceira, o documento conclusivo sobre eventual glosa a ser aplicada também deverá ser divulgado no Portal da Transparência, assim como eventual resultado de recurso hierárquico.

11.6. Após parecer final, o relatório será enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) conforme cláusula 27.18 do contrato de gestão, da mesma forma como será dado conhecimento às demais áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.

11.7. Diante do exposto, por hora, encaminhem-se os autos para a Coordenação de Gestão de Contratos - CGC para ciência e acompanhamento pelo gestor da parceira e para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC para envio à parceira privada.

GOIÂNIA, 07 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO**, Gerente, em 07/07/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SAO GERALDO**, Assistente Técnico de Saúde, em 07/07/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 07/07/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE**, Coordenador (a), em 07/07/2026, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 08/07/2026, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA**, Analista, em 08/07/2026, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91354984** e o código CRC **2667CD5F**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202600010045952



SEI 91354984

Criado por rafaelacamargo, versão 39 por rafaelacamargo em 07/07/2026 15:17:22.